



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 10/2019

(Fl 42 do BI 10, de 14 de Mar 19)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 10/2019

Quartel em Chapecó, 14 de março de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/03/09	0800h-2000h	Sexta – feira	Ten BM Gabriel
09/03/09	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Dummel
10/03/09	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Nunes
11/03/09	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Ramon
12/03/09	0800h-2000h	Terça-feira	
13/03/09	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Lazarin

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÕES:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, CmtGeral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Ten BM Mtcl 928134-7-02 BRUNO LAZARIN KOCH da 1ª/11º BBM - Joaçaba para o 6ºBBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 11º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 4 Fev 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 150-DP, de 05 Fev 19)

Transcrito do BCBM Nr 6, de 7 Fev 19.

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:



(Fl 43 do BI 10, de 14 de Mar 19)

Cel BM Mtel 920248-0 JORGE ADRIANO MACHADO GOMES do 9º BBM – Canoinhas para a 3ª RBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de Assumir o Comando da 3ª RBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de fevereiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 185-19-DP: Movimentação Com Ônus)
Transcrito do BCBM Nr 7, de 14 Fev 19.

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

Ofício Nº 14/SEC/NE
Ilmo Senhor: Cristiano Brandão
Comandante do Corpo de Bombeiros Militares de Pinhalzinho

Prezado Comandante, gostaríamos de agradecer os trabalhos prestados pelo Soldado Miozzo no dia 07 de fevereiro de 2019, onde o mesmo realizou uma capacitação com todos os servidores da Rede Municipal de ensino.

Somos sabedores da importância de estabelecermos parcerias com esta valorosa instituição pelos excelentes serviços prestados a comunidade, tanto na formação como nas informações, onde sempre fomos prontamente atendidos em todas as solicitações.

Agradecemos os serviços prestados às nossas escolas, e desde já nos colocamos sempre a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Eunice Terezinha Bruschi
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes
Transcrito da NB 010/2ª/6ºBBM.

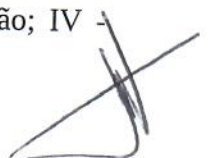
TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 003-6ºBBM, de 14 de março de 2019

Nomeação de Revisor Técnico de Informes Periciais no âmbito do 6º Batalhão de Bombeiros Militar.

O **TENENTE CORONEL BM COMANDANTE DO 6º BBM**, no uso de suas atribuições e com base na Dtz Nr 24-17-CmdoG, resolve:

Art. 1º Publicar a nomeação do Revisor Técnico de Informes Periciais no âmbito do 6º BBM, passando a responder pelo email 6bbmpericia@cbm.sc.gov.br, conforme Artigos 16 e 19 da Dtz Nr 24-17-CmdoG. Deverá este Oficial, conforme Art. 20 da Dtz Nr 24-17-CmdoG: I - Providenciar os materiais, equipamentos (incluindo os de proteção individual: capacete, proteção respiratória, luvas, conjunto de roupa aproximação em incêndios, botas e protetor solar UVA/UVB) e demais recursos materiais necessários ao perfeito desempenho da atividade; II - Realizar as investigações de incêndio de acordo com as prescrições desta diretriz; III - Acompanhar as investigações de incêndio realizadas pelos inspetores de incêndios do respectivo Batalhão; IV -



(Fl 44 do BI 10, de 14 de Mar 19)

Supervisionar a confecção dos informes periciais realizados pelos inspetores de incêndio, realizando o controle, correção e avaliação; V - Atentar para que os prazos para conclusão dos laudos e informes sejam cumpridos, evitando que as investigações permaneçam pendentes de fechamento;

Cap BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva, Revisor Técnico.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO – DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Na solicitação da Parte 3º Cia-Nr-39-2019-6BBM de 12 de Março de 2019 do 3º Sgt BM Mtcl 927067-1 Gelson Pagliosa da 3ª/6º BBM - Seara, onde solicita dispensa de serviço para desconto em banco de horas dos dias 14 e 15 de Março de 2019 para realizar exames de saúde, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

ISMAEL MATEUS PIVA-Cap BM
Cmt da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB 010/3ª/6ºBBM.

Na solicitação da Parte 3º Cia-Nr-40-2019-6BBM de 08 de Março de 2019 do 3º Sgt BM Mtcl 921545-0 Edson luiz de Souza da 3ª/6º BBM - Seara, onde solicita dispensa de serviço para desconto em banco de horas no dia 11 de Março de 2019 para retirar documentos de seu veículo particular na Delegacia Regional de Chapecó, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

ISMAEL MATEUS PIVA-Cap BM



(Fl 45 do BI 10, de 14 de Mar 19)

Cmt da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB 010/3ª/6ºBBM.

DISPENSA DO EXPEDIENTE – DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Na solicitação do 3º Sgt BM Mtcl 927062-0 Evandro Pedrotti, da 1ª/6ºBBM (Chapécó), onde solicita de dispensa do expediente para desconto do banco de horas, nos dias 06, 07 e 08 de março, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

ANDERSON MEDEIROS SARTE-Cap BM
Cmt da 1ª/6ºBBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

EXTRAVIO DE IDENTIDADE FUNCIONAL:

Na comunicação contida na Parte Nr 39-2019-6BBM de 13 de março de 2019 o Sd BM Mtcl 691806-9 Daniel Luiz Danna, comunica a perda da Identidade Funcional.

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS:

Conforme nota eletrônica 251-2019-6ºBBM, informo que, devido a aprovação do Sd BM Mtcl 692107-8 Luiz Felipe Duarte **Kemper** do 1º/3ª/6ºBBM-Seara, no Processo Seletivo nº 52-19-DE-CBMSC (CMAUT), que o gozo de férias será prorrogado e ficará a contar de 06/04/2019.
Transcrito da NB 010/3ª/6ºBBM.

Altera-se as datas de início de gozo das férias do Sd BM Mtcl 692209-0 Fernando Rengel, lotado no 1º/3º/2ª/6ºBBM (Palmitos) de 01 de maio para 01 de abril de 2019, do Sd BM Mtcl 691885-9 Darlan Rosso Antonin, lotado no 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), de 01 de maio para 01 de abril de 2019, do Sd BM Mtcl 692165-5 Marco Antonio de Souza, lotado no 2º/2ª/6ºBBM, de 01 de maio para 01 de abril de 2019, do Sd BM Mtcl 933568-4 Mauricio Vitali, lotado no 2º/2ª/6ºBBM, de 01 de abril para 01 de maio de 2019 e do Sd BM Mtcl 931818-6 Ademir Siebauer, lotado no 2º/2ª/6ºBBM, de 01 de abril para 01 de maio de 2019.

Transcrito da NB 010/2ª/6ºBBM

PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MERGULHO.

Do Sd BM Mtcl 692107-8 Luiz Felipe Duarte Kemper do 1º/3ª/6ºBBM-Seara, onde encontra-se realizando o CMAUT-2019, na cidade de Itajaí-SC, no período de 11/03/2019 a 05/04/2019.

Transcrito da NB 010/3ª/6ºBBM.

DISPENSA DO SERVIÇO-DESCONTO EM BANCO DE HORAS:



(Fl 46 do BI 10, de 14 de Mar 19)

Na solicitação do Sd BM Mtcl 933585-4 Andre Carlos Galiuzzi, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), onde solicita 3 (três) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo no período das 15:00hrs às 18:00hrs dia 09 de Março de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquite-se.

CRISTIANO BRANDÃO-Cap BM
Cmt da 2ª/6ºBBM

Transcrito da NB 010/2ª/6ºBBM

Na solicitação contida na Parte 2ª Cia-Nr-86-2019-6BBM, de 11 de Março de 2019, do Sd BM Mtcl 932295-7 Mauricio Fernando Koch, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), onde solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo dia 17 de Março de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquite-se.

CRISTIANO BRANDÃO-Cap BM
Cmt da 2ª/6ºBBM

Transcrito da NB 010/2ª/6ºBBM.

REENGAJAMENTO:

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM, em 14 de março de 2019 o Sd BM Mtcl 932254-0 Rodrigo Reis da 1ª/6ºBBM (Chapecó).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM, em 14 de março de 2019 o Sd BM Mtcl 932207-8 Rafael Zibetti da Silva da 1ª/6ºBBM (Chapecó).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM, em 14 de março de 2019 o Sd BM Mtcl 932413-5 Vinicios Luis Della Libera da 1ª/6ºBBM (Chapecó).



(Fl 47 do BI 10, de 14 de Mar 19)

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM, em 14 de março de 2019 o Sd BM Mtcl 932194-2 Gabriel Augusto Pinheiro da 1ª/6ºBBM (Chapecó).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM, em 14 de março de 2019 o Sd BM Mtcl 932354-6 Giovani Pereira da 1ª/6ºBBM (Chapecó).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM, em 14 de março de 2019 o Sd BM Mtcl 932360-0 Cassiano Devilla da 1ª/6ºBBM (Chapecó).

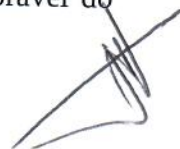
De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM, em 14 de março de 2019 o Sd BM Mtcl 932259-0 Jair Antonio Ortigara da 3ª/6ºBBM (Seara).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM, em 14 de março de 2019 o Sd BM Mtcl 932455-0 Alessandro Garcia Villela do 2º/3ª/6ºBBM (Concórdia).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM, em 14 de março de 2019 o Sd BM Mtcl 932455-0 Alessandro Garcia da 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM, em 14 de março de 2019 o Sd BM Mtcl 932336-8 Vinicius Miozzo da 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do



(Fl 48 do BI 10, de 14 de Mar 19)

Ten Cel BM Cmt do 6º BBM, em 14 de março de 2019 o Sd BM Mtcl 932295-7 Mauricio Fernando Koch do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM, em 14 de março de 2019 o Sd BM Mtcl 932201-9 Wilson José Munch do 1º/3º/2ª/6ºBBM (Palmitos).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – REFERÊNCIAS ELOGIOSAS:

2º Ten BM Mtcl 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA;
3º Sgt BM 927098-1 ÍTALO JOSÉ NUNES MALVESSI; e
3º Sgt BM ALCEU TOMAZELLI JÚNIOR

Participo-vos que por um dever de justiça e reconhecimento elogio os militares abaixo designados que na data do dia 10 de dezembro de 2018 os integrantes do CBMSC, o 2º Ten BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA, o 3º Sgt BM ÍTALO JOSÉ NUNES MALVESSI e o 3º Sgt BM ALCEU TOMAZELLI JÚNIOR conduziram as ações de mergulho de resgate de vítima desaparecida no Rio Lageado Grande, próximo à cidade de Nonoai, divisa entre RS e SC. Foi necessário este auxílio, a pedido deste Comandante do 7º BBM ao Senhor Ten Cel HILTON, Cmt do 6º BBM/CBMSC, já que na área da Cia Especial de Erechim havia outra ocorrência de buscas com a equipe de mergulho do 7º BBM, o que fez com que as capacidades operativas do Batalhão fossem extrapoladas. Tal ação demonstrou o espírito de corpo que devem ter todos aqueles que servem em uma instituição de Bombeiros, sendo que foram profissionais abnegados a auxiliar outra corporação, que não a sua, o que dá uma clara demonstração, a todos, o quanto valorosos são para o CBMSC, elevando o nome da sua instituição.

ALEXANDRE PIRES BITTENCOURT – Ten Cel QOEM
Comandante do 7º BBM/CBMRS (Conf Of Nr 4/CCBM, de 4 Jan 19)
Transcrito do BCBM Nr 7, de 14 Fev 19.

Elogio o Sd BM Mtcl 961256-4 Eliélson Márcio **Sordi**, da 3ª Cia/6ºBBM(Seara) por em seu horário de folga, ter deslocado até o quartel e auxiliado em ocorrências diversas devido as fortes chuvas que assolaram o município de Seara e região no dia 12/03/2019, por volta das 15:00 hs e também deslocou juntamente com a guarnição de serviço para atendimento na cidade de Lindóia do Sul – SC, de ocorrência envolvendo dois masculinos que estariam ilhados pela enchente no topo de uma árvore e os Bombeiros Voluntários do Município solicitaram ajuda, pois não possuíam embarcação para prestar o atendimento com segurança. Continue sempre pró-ativo e dedicado que as recompensas virão. Em seu pouco tempo de serviço já mostrou maturidade e senso de responsabilidade e abnegado com a missão de Salvar Vidas. Individual. Averbese-se.



(Fl 49 do BI 10, de 14 de Mar 19)

ISMAEL MATEUS PIVA – Cap BM

Comandante da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB 010/3ª/6ºBBM.



HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM
Comandante do 6º BBM